



ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA: IMPLICAÇÕES POLÍTICO-PEDAGÓGICA À LUZ DA PERSPECTIVA HISTÓRICO-CULTURAL E DA ZONA DE DESENVOLVIMENTO IMINENTE

SPECIALIZED EDUCACIONAL ASSISTENCE AND PEDAGOGICAL MEDIATION: POLITICAL-PEDAGOGICAL IMPLICATION IN LIGHT OF THE HISTORICAL- CULTURAL PERSPECTIVE AND THE ZONE OF IMMINENT DEVELOPMENT

Marina Pereira Mori¹

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar as implicações político-pedagógicas da reorganização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) à luz do Decreto nº 12.686/2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e redefine parâmetros para a oferta desse atendimento nos sistemas de ensino. Para tanto, discute os fundamentos da Teoria Histórico-Cultural, com ênfase nos conceitos de mediação, Zona de Desenvolvimento Iminente, defectologia e compensação, articulando-os às novas exigências legais relativas à organização do AEE, à obrigatoriedade do estudo de caso pedagógico, à elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e do Plano Educacional Individualizado (PEI), bem como à atuação colaborativa entre professor do AEE, equipe escolar, família e rede intersetorial. A pesquisa fundamenta-se em revisão bibliográfica, análise documental da legislação educacional vigente e estudos contemporâneos da Educação Especial. Adota abordagem qualitativa, de natureza descritivo-analítica, buscando compreender como as novas diretrizes normativas impactam a prática pedagógica e a organização institucional da educação inclusiva. As análises indicam que a regulamentação atual fortalece o papel pedagógico do AEE como serviço complementar à escolarização, amplia a centralidade do professor especializado na condução do estudo de caso e na elaboração de estratégias individualizadas, e reafirma a necessidade de articulação entre os diversos profissionais envolvidos no processo educacional, visando garantir acesso, permanência, participação e aprendizagem

¹Marina Pereira Mori. Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Norte do Paraná (2020). Tem como especialização, psicopedagogia (Faculdade Educamais), psicomotricidade (Faculdade Rhema Educação) e Aprendizagem e desenvolvimento nos anos iniciais da Educação Básica (UNESPAR). Atualmente, é pós graduanda na área de neuropsicopedagogia (Instituto Sinapse) e Mestra pelo Programa de Pós-Graduação Sociedade e Desenvolvimento (UNESPAR). Além disso, atua como professora na Instituição Lar Mirian e no Centro de Integração Empresa-Escola. Tem experiência na área de Educação e atuou como técnica em prótese dentária (TPD) durante 20 anos.

Revista Gepesvida

qualificada aos estudantes público da Educação Especial.

Palavras-chave: Educação Inclusiva; Atendimento Educacional Especializado; Políticas Educacionais.

Abstract: Specialized Educational Assistance and Pedagogical Mediation: Political-Pedagogical Implications in Light of the Historical-Cultural Perspective and the Zone of Imminent Development

Special Education and redefines parameters for the provision of this service within educational systems. To this end, it discusses the foundations of Historical-Cultural Theory, with emphasis on the concepts of mediation, Zone of Imminent Development, defectology, and compensation, articulating them with the new legal requirements regarding the organization of SEA, the mandatory pedagogical case study, the development of the Specialized Educational Assistance Plan (SEAP) and the Individualized Educational Plan (IEP), as well as the collaborative work among the SEA teacher, school staff, family, and intersectoral support network. The study is based on bibliographic review, documentary analysis of current educational legislation, and contemporary studies in Special Education. It adopts a qualitative, descriptive-analytical approach, seeking to understand how the new normative guidelines impact pedagogical practice and the institutional organization of inclusive education. The analyses indicate that the current regulation strengthens the pedagogical role of SEA as a complementary service to schooling, expands the centrality of the specialized teacher in conducting pedagogical case studies and designing individualized strategies, and reaffirms the need for articulation among the various professionals involved in the educational process in order to ensure access, permanence, participation, and qualified learning for Special Education students.

Keywords: Inclusive Education; Specialized Educational Assistance; Educational Policies.

INTRODUÇÃO

A Educação Especial no Brasil tem passado por transformações significativas, sobretudo com a implementação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) conforme a Lei nº 12.686/2025, que estabelece novas diretrizes para a oferta de serviços pedagógicos individualizados. Essas mudanças refletem a necessidade de promover aprendizagens efetivas e a participação social dos estudantes com necessidades educacionais especiais, considerando suas especificidades e potencialidades. Nesse contexto, a Teoria Histórico-Cultural de Lev Vigotski oferece um referencial teórico sólido, ao compreender o desenvolvimento humano como um processo mediado socialmente, em que a mediação pedagógica intencional e a atuação articulada da equipe docente desempenham papel central. O presente estudo tem como objetivo analisar as implicações político-pedagógicas do AEE, destacando como estratégias de mediação, planejamento individualizado e práticas pedagógicas fundamentadas contribuem para o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo os princípios da Educação Inclusiva e evidenciando a importância da articulação entre políticas públicas, formação docente e práticas pedagógicas mediadas.

DESENVOLVIMENTO

O presente estudo tem como objetivo analisar as implicações político-pedagógicas do Atendimento Educacional Especializado (AEE), considerando as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 12.686/2025, que regulamenta a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A relevância deste tema decorre da necessidade de compreender como as políticas públicas voltadas à Educação Especial têm se materializado na prática pedagógica, sobretudo no que tange à organização do atendimento, à elaboração do estudo de caso, do Plano de Atendimento Educacional

Revista Gepesvida

Especializado (PAEE) e do Plano Educacional Individualizado (PEI), e à articulação da equipe multiprofissional. O estudo enfatiza, de maneira particular, a importância da mediação intencional, entendida como a ação pedagógica orientada pelo professor do AEE, que propicia ao estudante a apropriação consciente de instrumentos culturais, linguísticos e cognitivos, promovendo o desenvolvimento integral do sujeito.

A intenção é justamente sublinhar, para além de qualquer comprovação racional, a importância de que essa convicção permeie profundamente a ação da Professora de Referência e seja transparente em suas interações. Só quem tiver a firme convicção de que cada indivíduo pode ir além do estado em que se encontra e caminhar na direção do desenvolvimento de suas potencialidades, poderá criar as condições para que isso realmente aconteça, realizando ao mesmo tempo a essência do seu papel de educadora” (ANDRADE, 2023, p. 143).

Historicamente, a Educação Especial no Brasil esteve centrada em concepções biomédicas e segregacionistas, nas quais a deficiência era compreendida como um déficit intrínseco do indivíduo, determinando limitações e restrições ao seu desenvolvimento. Tal perspectiva consolidou práticas educativas excludentes, pautadas na padronização e na mensuração quantitativa das capacidades, em detrimento de uma abordagem qualitativa que considerasse a singularidade de cada sujeito. Contudo, a partir da segunda metade do século XX, observa-se um deslocamento paradigmático, marcado por avanços legislativos e epistemológicos, que posicionam a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (EEPEI) como direito fundamental e reforçam a necessidade de práticas pedagógicas mediadas, individualizadas e contextualizadas. A inclusão, portanto, transcende a mera inserção física do estudante no ambiente escolar, implicando a construção de condições efetivas para aprendizagem significativa e participação social plena.

A Teoria Histórico-Cultural, fundamentada nos estudos de Lev Vigotski, fornece subsídios teóricos consistentes para compreender o desenvolvimento humano como processo dinâmico, social e mediado. Vigotski (2007) enfatiza que “toda função no desenvolvimento cultural da criança aparece duas vezes: primeiro, no nível social, e depois, no nível individual” (p. 57), deslocando o foco do desenvolvimento humano do desempenho isolado para a interação social e a mediação pedagógica. Nesse sentido, a mediação intencional, desempenhada pelo professor do AEE, assume papel central, ao organizar estratégias que possibilitam ao estudante apropriar-se de conhecimentos, habilidades e instrumentos culturais de forma consciente, respeitando seu ritmo, suas potencialidades e necessidades.

A mediação cognitiva é a forma prática do Método Fônico Mediado e facilita a intervenção pedagógica, pois utiliza o diálogo, isto é, a linguagem oral, expressiva, orofacial ou gestual, para alfabetizar estudantes com deficiência intelectual, independentemente de serem verbais ou não verbais. A linguagem organiza o pensamento e está fortemente relacionada à qualidade das relações verbais. A linguagem modifica o funcionamento das funções cognitivas, tornando-as mais complexas. Quando colocada em prática a alfabetização mediada, além de o estudante com deficiência intelectual aprender a ler, ele tende a permanecer motivado para aprender e com o comportamento regulado (ANDRADE, 2023, p.148).

A mediação intencional visa também promover a transcendência, permitindo que o estudante não apenas realize uma atividade, mas compreenda seu significado e amplie

Revista Gepesvida

seu repertório funcional, um princípio essencial na perspectiva vigotskiana de defectologia e compensação.

Outro conceito central é o da Zona de Desenvolvimento Iminente (ZDI) Prestes (2022), que expressa a distância entre o que a criança consegue realizar sozinha e aquilo que pode realizar com apoio (VIGOTSKI, 2007, p. 97). A compreensão da ZDI orienta a ação pedagógica, pois permite ao professor identificar e mediar atividades que ampliem o potencial de desenvolvimento do estudante. Na perspectiva do AEE, essa mediação não é apenas corretiva, mas estratégica, buscando criar condições para que cada estudante ultrapasse barreiras impostas pelo déficit funcional e pela falta de oportunidades, construindo caminhos alternativos de aprendizagem.

A defectologia histórico-cultural reforça que a deficiência não determina o destino do estudante, mas reorganiza seu desenvolvimento, exigindo a criação de funções psicológicas qualitativamente novas por meio da mediação e da interação social, conforme interpretado e sistematizado por Prestes e Tunes (2002). Nesse contexto, o AEE, conforme definido pelo Decreto nº 12.686/2025, emerge como espaço de prática pedagógica mediada, na qual o professor especializado, em articulação com a equipe multiprofissional, a família e a escola regular, organiza e implementa estratégias individualizadas, consolida aprendizagens funcionais e garante o direito à educação inclusiva.

A legislação recente enfatiza a necessidade do estudo de caso, do PAEE e do PEI, reforçando que o atendimento não se limita a intervenções isoladas, mas deve integrar diagnóstico, planejamento e acompanhamento sistemático. A efetividade do AEE depende, portanto, da articulação entre fundamentos teóricos, práticas pedagógicas intencionais e condições institucionais adequadas. A equipe multiprofissional desempenha papel essencial, oferecendo subsídios para planejamento e avaliação das intervenções, orientando a família e favorecendo a participação ativa do estudante em todos os contextos educativos.

Os resultados de análises de práticas pedagógicas indicam que, quando estruturadas de acordo com os princípios da mediação histórico-cultural, as atividades do AEE promovem aprendizagens significativas, fortalecem a autonomia do estudante, ampliam sua participação social e consolidam competências cognitivas e socioemocionais. Entretanto, desafios persistem, especialmente relacionados à formação docente, à disponibilidade de recursos pedagógicos e à integração efetiva com o ensino regular, o que evidencia a complexidade da implementação de políticas inclusivas.

Em síntese, a institucionalização do AEE, alinhada à legislação vigente e à perspectiva histórico-cultural, representa avanço significativo no campo da Educação Especial. Sua efetividade depende da articulação entre teoria, prática pedagógica e estrutura institucional, destacando a mediação intencional do professor como elemento estratégico para garantir aprendizagens significativas e promover a inclusão plena de estudantes com necessidades educacionais especiais.

A pesquisa, de natureza qualitativa e documental, envolveu a análise de Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) e documentos institucionais que orientam a organização do AEE em diferentes municípios do Paraná, permitindo compreender de que maneira a legislação vigente, incluindo a LDBEN (Lei n.º 12.796/2013) e a normativa de 2015 sobre inclusão escolar, tem sido efetivada na prática pedagógica.

A legislação de 2015 reforça o caráter democrático do AEE, ao estabelecer que o atendimento especializado deve ser oferecido independentemente da apresentação de laudo, garantindo o direito ao estudo de caso. Tal normatização amplia a perspectiva

Revista Gepesvida

inclusiva, priorizando o desenvolvimento do estudante na escola regular, com complementaridade em contraturno, e reforçando a centralidade do sujeito no processo educativo. O AEE, assim, deixa de ser apenas espaço compensatório e se consolida como instrumento de mediação pedagógica intencional, integrando ações entre professores da rede comum, profissionais especializados e famílias, de forma a promover aprendizagens significativas e respeitar a singularidade de cada estudante.

A análise dos PPPs revela que os centros de atendimento valorizam práticas pedagógicas individualizadas, flexíveis e centradas no estudante, utilizando recursos multissensoriais, tecnologias assistivas, adaptação curricular e mediações intencionais que favorecem a Zona de Desenvolvimento Iminente (ZDI), o protagonismo e a autonomia. Essa abordagem dialoga diretamente com a Psicologia Histórico-Cultural, que entende o desenvolvimento humano como mediado socialmente, em que a aprendizagem intencional e a interação com instrumentos culturais são fundamentais para a formação de funções psicológicas superiores (Vigotski, 2007; Prestes e Tunes, 2022).

Os PPPs estudados evidenciam também a diversidade de práticas pedagógicas no atendimento especializado, desde atividades voltadas à linguagem, comunicação, funções executivas e raciocínio lógico até estímulos à autonomia, vivência social e inclusão digital. A articulação com a escola regular, prevista na normativa, é implementada de forma variável, incluindo desde reuniões pedagógicas e compartilhamento de informações até planejamento conjunto, o que reforça a importância da formação continuada e do trabalho em equipe multiprofissional.

Compensação no Pensamento Vigotskiano

No pensamento vigotskiano, a compensação não é vista como uma mera correção de déficits ou uma adaptação passiva, mas como processo ativo de reorganização funcional das capacidades psíquicas, que depende do contexto social, da mediação pedagógica e das relações estabelecidas. Vigotski (2021) enfatiza que dificuldades ou limitações não devem ser tratadas como estados fixos da criança, mas como condições históricas e sociais que podem ser transformadas.

A compensação se manifesta quando funções psicológicas em desenvolvimento são estimuladas por meio de atividades intencionais, que promovem a emergência de novas formas de pensar, aprender e agir. Nesse sentido, a intervenção pedagógica não atua apenas sobre déficits observáveis, mas sobre potencialidades ainda em formação, utilizando a interação social e a mediação cultural como instrumentos de transformação.

Vigotski distingue entre desvios primários, diretamente relacionados a condições biológicas ou orgânicas, e desvios secundários, que surgem de contextos pedagógicos e sociais inadequados. Grande parte da compensação ocorre justamente na correção desses desvios secundários, mostrando que muitas limitações atribuídas a uma deficiência não são intrínsecas à criança, mas resultado de barreiras externas.

A compensação, nesse sentido, está intimamente ligada à Zona de Desenvolvimento Iminente (ZDI). Por meio de mediação adequada, é possível oferecer experiências e atividades que estimulam funções emergentes, permitindo que a criança desenvolva habilidades que ainda não estão consolidadas. Essa abordagem reforça que o desenvolvimento não é linear nem automático: depende da qualidade das interações, do ensino intencional e do suporte socioemocional, que juntos promovem reorganização funcional e superação de limitações.

Revista Gepesvida

Portanto, a compensação vigotskiana é dinâmica, mediada e histórica. Ela exige que educadores, psicólogos e profissionais que atuam com crianças compreendam o desenvolvimento como um processo de potencialidades em constante emergência, e que a intervenção pedagógica deve ser estratégica, contextualizada e comprometida com o crescimento integral do estudante.

Unidade Teórica e Metodológica

A unidade teórica e metodológica do pensamento de Vigotski permite acompanhar a evolução de seus conceitos e a coerência interna de sua produção. Esse aspecto é decisivo para evitar leituras fragmentadas da defectologia e compreender sua inserção no conjunto da Teoria Histórico-Cultural (Prestes e Tunes, 2021).

A tradução direta dos textos de Vigotski da língua russa para a língua portuguesa representa um avanço epistemológico fundamental para os estudos da Psicologia Histórico-Cultural, especialmente quanto à compreensão do conceito de Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP). Traduções indiretas, realizadas a partir de versões intermediárias (principalmente da língua inglesa), historicamente contribuíram para distorções conceituais, transformando categorias teóricas dinâmicas em noções estáticas e excessivamente instrumentalizadas (Prestes e Tunes, 2021).

Especificamente em relação à ZDP, a tradução consagrada reforçou interpretações lineares e pedagógicas restritivas, frequentemente associadas à ideia de “aquilo que a criança ainda não sabe fazer sozinha”, deslocando o conceito de seu núcleo teórico. A tradução direta Zona de Desenvolvimento Iminente (ZDI) evidencia que Vigotski se referia a um campo de possibilidades em constituição, marcado pela emergência de funções psicológicas em processo de formação, e não a habilidades previamente determinadas. A adoção do termo ZDI, conforme defendido por tradutores e pesquisadores contemporâneos, recupera o sentido de movimento, tensão e potencialidade presentes no texto original, ressaltando o caráter histórico, relacional e processual do desenvolvimento humano (Prestes e Tunes, 2021).

O acesso às traduções diretas do russo não apenas esclarece equívocos terminológicos, mas também reposiciona teoricamente o conceito, permitindo leituras coerentes com a lógica dialética do pensamento vigotskiano. Tal rigor tradutório é essencial para evitar simplificações metodológicas e sustentar práticas pedagógicas e clínicas mediadas, que reconheçam o desenvolvimento como processo aberto, socialmente constituído e em constante transformação.

A obra de Vigotski ocupa lugar central na constituição da psicologia científica comprometida com a compreensão do desenvolvimento humano em sua complexidade histórica, social e cultural. No campo da defectologia, seus estudos representam ruptura epistemológica com concepções biologizantes e adaptativas que reduziam a criança a uma soma de déficits orgânicos ou funcionais.

Ao adotar uma abordagem dialético-materialista do desenvolvimento, Vigotski compreende a criança como sujeito histórico, constituído nas e pelas relações sociais, mediado pela cultura, linguagem e atividade humana. Essa perspectiva possibilita a formulação de uma concepção dinâmica do defeito², em que as dificuldades não são

² O uso do termo *defeito* neste trabalho decorre da opção por manter fidelidade histórico-conceitual à terminologia empregada por Vigotski em seus escritos sobre defectologia, conforme tradução direta do

Revista Gepesvida

estados fixos, mas processos em constante transformação, atravessados por fatores biológicos, sociais e pedagógicos. A distinção entre desvios primários e secundários evidencia que muitos prejuízos no desenvolvimento das funções psíquicas superiores decorrem não do defeito orgânico em si, mas das condições sociais e pedagógicas inadequadas que o acompanham.

Implicações Metodológicas

As implicações metodológicas desta pesquisa fundamentam-se na concepção vigotskiana de que o desenvolvimento psicológico se constitui por meio da aprendizagem social e cultural, e não como resultado exclusivo da maturação biológica. Vigotski (2022) critica avaliações centradas apenas no desempenho da criança, que alcançam apenas o nível de desenvolvimento já consolidado, invisibilizando os processos em curso.

Nesse contexto, o conceito de ZDI expressa a ideia de desenvolvimento como campo de possibilidades. A ZDI refere-se às funções psicológicas ainda em formação, que podem se consolidar a partir da atividade de aprendizagem, das interações sociais e da organização intencional do ensino. Essa concepção desloca o foco da mensuração de resultados para a análise dos processos de aprendizagem e das condições que favorecem o desenvolvimento.

Vigotski explicita que o desenvolvimento infantil deve ser compreendido a partir de dois níveis indissociáveis: o nível de desenvolvimento atual aquilo que a criança é capaz de realizar autonomamente, e a Zona de Desenvolvimento Iminente, os processos ainda em formação, mas a caminho da consolidação. Assim, o desenvolvimento não é estático, mas emergente e mediado, e as práticas pedagógicas devem reconhecer e promover essas potencialidades em constituição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude dos fatos mencionados, conclui-se que a institucionalização dos Centros de Atendimento Educacional Especializado constitui uma estratégia fundamental para a promoção da Educação Inclusiva.

Levando-se em consideração esses aspectos, percebe-se que o AEE desempenha um papel essencial na mediação do processo de aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Dessa forma, entende-se que a efetivação das políticas públicas educacionais depende da articulação entre teoria e prática, bem como do compromisso dos profissionais envolvidos no processo educativo.

Por todos esses aspectos, conclui-se que a institucionalização dos CAEEs deve ser fortalecida, garantindo condições adequadas para sua implementação e funcionamento.

russo realizada por Prestes e Tunes. Ressalta-se que a utilização da expressão não carrega, neste contexto, conotação pejorativa ou patologizante, mas corresponde ao conceito originalmente mobilizado pelo autor no interior de sua elaboração teórica, devendo ser compreendida à luz de seu contexto histórico e epistemológico. Conforme destacam Prestes e Tunes (2021), a manutenção terminológica visa preservar a integridade conceitual da obra vigotskiana e evitar anacronismos interpretativos que possam descaracterizar seu pensamento.

Revista Gepesvida

O que este estudo revelou, sobretudo, foi que a inclusão não se concretiza apenas por meio de leis, mas exige práticas pedagógicas intencionais, mediadas e comprometidas com o desenvolvimento humano.

Portanto, é necessário que se invista na formação de professores, na estruturação dos espaços educativos e na construção de políticas públicas que assegurem o direito à educação para todos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. L.; MELO, D. C. F.; FRANÇA, M. G. **Repercussão da política nacional de educação especial no Espírito Santo nos últimos dez anos. Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 45, p. e217129, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/SRdF9dyLhBFP3bmsWdWgDbc/>. Acesso em: 18 jun. 2024.

ALTOÉ, Sônia. **Infâncias perdidas: o cotidiano nos internatos-prisão**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. v. 1. Disponível em: <http://www.bvce.org.br/LivrosBrasileirosDetalhes.asp?IdRegistro=128>. Acesso em: 16 ago. 2025.

ANDRADE, Izabel Cristina Feijó de. **Alfabetização de crianças com deficiência intelectual: avanços teóricos e práticos na aplicação do método fônico mediado**. Número 21. Volume 9. 2023. ISSN: 2447-3545. Disponível em: <http://www.icepsc.com.br/ojs/index.php/gepesvida>. Acesso: dez 2026.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FISSURADO LÁBIO-PALATAL DE MARINGÁ. **Projeto Político-Pedagógico do Centro de Atendimento Educacional Especializado ao Fissurado Labiopalatal de Maringá - CAEE Maringá: AFIM**, 2021.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL. **Projeto Político-Pedagógico do Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE Nova Visão: Centro Dia Avanir de Castro Savi. Ponta Grossa APADEVI** 2021.

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANÁ. **Projeto Político-Pedagógico do Centro de Atendimento Educacional Especializado Professor Orlando Chaves**. Curitiba: ADEVIPAR, 2021.

ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REABILITAÇÃO AO DEFICIENTE AUDITIVO E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL. **Projeto Político-Pedagógico do Centro de Atendimento Educacional Especializado Professor Carlos Neufert: Surdez e Visual**. Jacarezinho: AJADAVI, 2023.

BAPTISTA, C. R.; VIEGAS, L. T. Reconfiguração da educação especial: análise de um Centro de Atendimento Educacional Especializado. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 22, n. 3, p. 429–442, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-65382216000300009>. Acesso em: 28 maio 2024.

BIGARELLA, N.; BASSI, T. M. S. **Movimento histórico do direito à educação para**

Revista Gepesvida

as pessoas com deficiência: prescrições das Constituições brasileiras. Interações, Campo Grande, v. 24, n. 2, p. 727–737, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/xWsvFBYfWJSFgMFG7xsCtsq/>. Acesso em: 12 jun. 2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 1 mai. 2025.

BRASIL. Decreto Legislativo n.º 186, de 9 de julho de 2008. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jul. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/congresso/dlg/dlg-186-2008.htm. Acesso em: 20 abr. 2025.

BRASIL. Decreto n.º 12686, de 20 de outubro de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 de out. 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12686.htm?utm_source=chatgpt.com. Acesso em 20 de dez. de 2025.

BRASIL. Decreto n.º 3.076, de 1º de junho de 1999 (Brasil, 1999), Cia no âmbito do Ministério da justiça, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE, e da outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3076.htm. Acesso em 25 fev. 2025.,

BRASIL. Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 23 fev. 2025.

BRASIL. Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 ago. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 25 abr. 2025.

BRASIL. Decreto n.º 7.611, de 17 de novembro de 2011. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 25 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Plano Nacional de Educação (PNE) 2014–2024: linha de base. Brasília, DF: Inep, 2015. Disponível em: <https://sae.digital/pne-plano-nacional-de-educacao/>. Acesso em: 18 ago. 2024.

BRASIL. Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13146.htm. Acesso em:

Revista Gepesvida

28 abr. 2025.

BRASIL. **Lei n.º 13.234, de 29 de dezembro de 2015.** Estabelece diretrizes e bases para a identificação, o cadastramento e o atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 30 dez. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113234.htm. Acesso em: 1 dez. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 16 abr. 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica:** modalidade educação especial. Brasília, DF: MEC/SECADI, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/politica-de-educacao-inclusiva>. Acesso em: 25 mai. 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/politica-de-educacao-inclusiva>. Acesso em: 4 ago. 2024.

CONCEIÇÃO, M. R. L. L. da; SILVA, E. F. da. Atendimento Especializado no Centro Educacional Raimundo Nonato Rodrigues. **Inovação & Tecnologia Social**, [S. l.], v. 2, n. 3, p. 73–82, 2020. DOI: 10.47455/2675-0090.2019.1.3.3869. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/inovacaotecnologiasocial/article/view/3869>. Acesso em: 13 jul. 2024.

FEIJÓ DE ANDRADE, Izabel Cristina. Alfabetização de crianças com deficiência intelectual: avanços teóricos e práticos na aplicação do Método Fônico Mediado. *Revista Gepesvida*, v. 9, n. 21, p. 134, 2022. Disponível em: <http://www.icepsc.com.br/ojs/index.php/gepesvida>. Acesso em: [colocar data de acesso].

FEUERSTEIN, R. **A teoria da modificabilidade cognitiva estrutural.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.

FIRBIDA, F. G. B.; FACCI, M. G. D.; BARROCO, S. M. S. (orgs.). **O desenvolvimento das funções psicológicas superiores na psicologia histórico-cultural:** contribuições à psicologia e à educação. Uberlândia: Navegando Publicações, 2021.

FONSECA, Vítor da. **Psicomotricidade:** desenvolvimento e aprendizagem. São Paulo: Ática, 1995.

INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS. **Centro de Atendimento Educacional Especializado** – CAEE Professor Osny Macedo Saldanha: Projeto Político-Pedagógico. Curitiba: Instituto Paranaense de Cegos, 2021.

LIMA, A. L. S.; MAUTONE, G. Educação, Subjetividade e Discurso Científico Sobre

Revista Gepesvida

Deficiência: Uma Saída Interseccional. **Linguagem em (Dis)curso**, v. 24, p. e-1982-4017-24-21, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-4017-24-21>. Acesso em: 28 jun. 2024.

LURIA, A. R. **A construção da mente**. São Paulo: Ícone, 1988.

LURIA, A. R. **Pensamento e Linguagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.

LURIA, A.R. **Fundamentos da Neuropsicologia**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo (EDUSP), 2016. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/358509103/Fundamentos-de-Neuropsicologia-A-R-LURIA>. Acesso em: 27 de dez. de 2025.

MACHADO, T. A. **Cenário e perspectivas da formação continuada na política dos Centros de Atendimento Educacional Especializado no município de Salvador–BA**. 2023. 210 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/38958>. Acesso em: 7 jul. 2025.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MIRANDA, P. M. C. **A formação de professores do atendimento educacional especializado em um centro de formação e acompanhamento à inclusão no município de São Paulo**. 2023. 142 p. Dissertação (Mestrado em educação) – Departamento de Ciências Humanas e Educação – DCHE da Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba, 2023.

OLIVEIRA, C. R. A.; MELLO, E. M. B. **Recontextualização do texto da política de inclusão de estudantes com deficiência: os (des)caminhos da educação inclusiva**. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 30, p. e0061, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-54702024v30e0061>. Acesso em: 2 jul. 2024.

PALANGANA, I. C. **Desenvolvimento e aprendizagem em Piaget e Vigotski: a relevância do social**. São Paulo: Summus, 2015. Disponível em: <http://www.summus.com.br>. Acesso em: set. 2024.

PARANÁ. **Paraná se destaca por sistema de inclusão de estudantes com necessidades especiais**. Disponível em: <https://www.educacao.pr.gov.br/Noticia/Parana-se-destaca-por-sistema-de-inclusao-de-estudantes-com-necessidades-especiais>. Acesso em: 15 nov. 2025.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Instrução n.º 25/2018 – SUED/SEED**. Curitiba, 2018. Disponível em: https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-12/instrucao_252018_sued_seed.pdf. Acesso em: 3 ago. 2025.

PRESTES, Z. R. Quando não é quase a mesma coisa: traduções de Lev Semionovitch

Revista Gepesvida

Vigotski. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 56, p. 279–284, abr./jun. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/FbMyNpWtMBJM9wBXGxPP4dG/>. Acesso em: 29 jun. 2025.

REGO, T. C. **Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação**. Petrópolis: Vozes, 1995.

REGO, T. C. **Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação**. Petrópolis: Vozes, 1995.

VIGOTSKI, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

VIGOTSKI, L. S. **Fundamentos de Defectologia**. Tradução do Programa de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE) – Cascavel, EDUNIOESTE, 2022. Disponível em www.unioeste.br/editora. Acesso em jan. 2025.

VYGOTSKY, L. S. **1898-1934 problemas da defectologia v.1/Lev Semionovivitch; organização, edição, tradução e revisão técnica de Zoia Prestes e Elizabeth Tunes**, - 1ed.-São Paulo: Expressão Popular, 2021.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. 7 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1993. Disponível em: https://www.mackenzie.br/fileadmin/ARQUIVOS/Public/1-mackenzie/universidade/pro-reitoria/graduacao-assuntos-acad/forum/X_Forum/LIVRO.VYGOTSKY.FORMACAO.MENTE.pdf. Acesso em: 5 dez. 2025.

VYGOTSKY, L. S. **Obras Completas – Tomo Cinco: Fundamentos de Defectologia?** Tradução do Programa de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE). Cascavel, PR: EDUNIOESTE, 2022.